

CORREIO DO SERTÃO

ASSINATURA ANUAL
Cr\$ 20,00

QUINZENÁRIO FUNDADO POR HONÓRIO DE SOUZA PEREIRA
Direção e Gerência de ADALBERTO PEREIRA
Morro do Chapéu, Bahia, 30 de Agosto de 1975.

ANO 59º
N. 2151

PENSAMENTOS

- Sem estudo não se pode ter um ideal, senão fanatismo.
- Cruzar os braços diante de um mundo moral que incessantemente se renova, é suicidar-se; é morrer de sede junto às fontes da vida.
- A juventude que não sabe trabalhar é tão desgraçada quanto a que não sabe se divertir.
- A juventude finda quando se apaga o entusiasmo.
- Admirar a alguém é suplicio para os que em vão desejam ser admirados.
- Aquele que ampara seus semelhantes e combate o mal, já orou.
- Mais valem os bons exemplos do que muitas palavras.

Dia 7 de Setembro Festa da Padroeira

Juntamente com as homenagens cívicas que serão prestadas ao grande Dia da Patria, no domingo, Sete de Setembro, será realizada nesta Cidade, a tradicional Festa de Nossa Senhora da Graça, para cujas solenidades, a encarregada dos festejos, D. Gillete Araujo Guimarães, espera e agradece, desde já, a cooperação e a assistência do povo em geral.

Casamento Civil Anulado

Aos 20 dias do mês de junho de 1972 na cidade de Xique-Xique, foi celebrado um casamento civil do menor Zin-dei Souza Bento Dourado e Maria Amelia Barbosa, que por ilegalidade do ato foi nulo, isto é, sem efeito e sem valor, a 22 de março de 1975 conforme sentença do meritíssimo Dr. Juiz de Direito de Central, Bacharel Hoel Ferreira de Carvalho, a quem com muita honra e dignidade coube o direito de julgar a anulação do casamento civil.

O advogado que atuou no aludido processo foi com mérito o Bel. Rinaldes Martins de Barros em Irecê, exímio e honesto advogado que veio de defender uma causa até então inédita nas Comarcas circunvizinhas.

Lidio de Souza Bento.
Ibitirá, 5 de Agosto de 1975.

*Tolerar muito me custa,
não vejo graça se quer;
é homem de calça justa,
com cabelo de mulher.*
A. de Carvalho Melo.

Tomou posse o Novo Delegado de Polícia

No dia 14 deste mês, assumiu o exercício do cargo de Delegado de Polícia deste Município, o Tenente João da Silva Maia, o qual recebeu do Deputado Fernando Daltro representante deste Município na Câmara Estadual o seguinte telegrama:

SALVADOR 17. — Tenente Maia, Delegado de Polícia M. Chapéu. Parabéns! Morro do Chapéu nomeação Delegado honrado que dignifica Polícia Baiana. — Fernando Daltro.

Funrural nesta Cidade

Em atencioso ofício, datado de 22 deste mês, a Professora Maria Neide Valois Coutinho nos comunicou haver tomado posse e assumido o exercício do cargo de Representante do FUNRURAL nesta Cidade.

Administração no Município de Tapiramutá

Pelo sr. Simplicio Colombo Gomes, muito digno Prefeito de Tapiramutá, segundo nota oficial que recebemos, foram realizadas naquele visinho município, as seguintes obras:

Inauguração da luz de Paulo Afonso; Construção de um prédio escolar situado no Barro Vermelho; Construção da estrada que liga esta cidade à Estrada do Feijão em convênio com o Governo da Bahia; Construção de uma sala para funcionamento do MOBRAL; Construção de (16) dezesseis mata-burros, nas diversas estradas do município; Calçamento da rua Castro Alves; Reconstrução de uma Ponte no povoado de Pau de Pilão; Re-

A OBSTINAÇÃO DE ODILÉSIO

Certamente, não foi atoa, que o meu colega Pero Vaz de Caminha, escrivão da frota, escreveu para a Corte falando sobre a exuberância do solo que acabava de ser descoberto. O que se deduz, é que não foi apenas a beleza da alvissima areia da praia que os seus olhos contemplavam que o inspirou a mandar tal notícia. Só um estudo mais aprofundado da fertilidade da terra autorizaria as enfáticas e históricas palavras: "EM SE PLANTANDO TUDO DÁ".

Não foi das mais lisongei-ras, a impressão que tive ao conhecer o meu querido e culto Morro do Chapéu.

Nascido e criado na zona da mata, acostumado a erguer a cabeça para olhar embevecido as flores que emolduram os grandes ipês, o que mais me chamava a atenção ao me aproximar da Cidade, era a extrema aridez do solo que se constituía num imenso pedregal tão abundante, que parecia construir a primeira rodovia o seu construtor teve que erguer dois muros paralelos, enche-los de terra vinda de longe para que a estrada podesse entrar na Cidade.

Como pensar-se então no plantio de café numa região assim tão árida? E' o que poderia pensar qualquer cidadão que conhecesse, apenas superficialmente, terra tão rica e divina. Os que, como eu, se aprofundaram no conhecimento global das terras que constituem o Município do Morro do Chapéu, certamente, não se alarmarão ao analisar fria e ponderadamente, a obstinação de Odilésio, seu jovem Prefeito, em querer transformar esse grande Município num vasto produtor de café que infalivelmente será exportado para outras plagas, gerando riqueza e prosperidade, projetando bem longe o nome de uma terra que agora está sendo conhecida por suas belezas naturais e pelo seu enorme potencial turístico.

Bem fadada obstinação, mormente se levarmos em conta o seu total desprendimento, plantando no solo que lhe ser-

viu de berço, a semente que produzirá frutos que serão colhidos muito depois do seu curto período de governo.

E' que os Grandes Homens nunca se deixam levar por interesses mesquinhos e imediatos. Construir para a posteridade é apanágio que só pertence aos fortes, aos que desejam construir um mundo melhor.

A margem da belíssima estrada asfaltada que serve a nossa região, alguém perguntará num futuro bem próximo, ao ver um caminhão carregado: feijão de Irecê? Não. Pedro Bô, aquilo ali é CAFÉ DE MORRO DO CHAPÉU. Quem já viu feijão cheirar assim.

Piritiba, 1975.

Mario de Senna Lima
(Marotinho).

Novo Delegado de Polícia Assume o Cargo

Nomeado Delegado de Polícia deste Município de Morro do Chapéu, nesta oportunidade, assumindo o referido cargo, não poderia eu passar indiferente sem apresentar a este considerado e distinto público o meu manifesto de respeitosa saudação. Na condição prometida tudo fazer para o bem-estar do Município, além daqueles deveres inerentes ao cargo, dar segurança e tranquilidade à sociedade, rogando a Deus que assim se realize nunca precisando utilizar a ação coercitiva.

A este público tão ordeiro tão digno do acatamento e respeito da Autoridade Policial, eu encareço, ajude-me a exercer com êxito esta missão bastante dificultosa, considerada para aqueles que tem a convicção das atribuições deste encargo e a responsabilidade de um dever a cumprir. Espero contar com o indispensável apoio deste venerável público, muito mais, do digno Prefeito e demais autoridades como também poderão contar com esta autoridade policial nas justas causas.

A obrigação que tenho, como filho desta terra, para com ela, jamais medirei sacrifício em prol do seu progresso e em benefício dos seus ocupantes.

Morro do Chapéu, 14-8-75.

João da Silva Maia
2º Ten. PM
Deleg. d. de Polícia.

(Do Correspondente)